



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **compra de plástico transparente cristal**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Proposta Vencedora: **MERKER COMERCIO DE PAPEIS, ARTESANATO E BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ: **02.828.873/0001-12**

Valor Proposto: **R\$ 699,00**

Alto Feliz, 26 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de plástico transparente cristal.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **compra de plástico transparente cristal**.

Justifica-se a compra tendo em vista a necessidade da troca do material de plástico transparente cristal que é utilizado nas macas da UBS, em razão do desgaste, precisando de reposição.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **MERKER COMERCIO DE PAPEIS, ARTESANATO E BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.828.873/0001-12**, com o valor de R\$ **699,00** (seiscentos e noventa e nove reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MERKER COMERCIO DE PAPEIS, ARTESANATO E BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.828.873/0001-12** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **compra de plástico transparente cristal**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 26 de março de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B41E-2B2D-F141-45DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 29/04/2024 08:39:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/B41E-2B2D-F141-45DD>